

PORTARIA Nº. 013/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 664410/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	Assistente Jurídico (a)		
De 29/12/2018 a 30/12/2018	Paulo Paião	Renato	Cardoso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29/12/2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

Rogério Borges Freitas

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a6ac006

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar